



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga os efeitos do Ato Conjunto GP/CR n° 03, de 21 de fevereiro de 2022, até o dia 04 de março de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manutenção do cenário epidemiológico relativo à pandemia do novo coronavírus e a recomendação de manutenção da Fase 4 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais do TRT/AL, prevista no Parecer n° 02/2022, emitido pelo Setor de Saúde do Tribunal nos autos do PROAD 388/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do Ato Conjunto GP/CR n° 03, de 21 de fevereiro de 2022, para o dia 04 de março de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

Original assinado

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

**Publicado no DEJT e BI n° 2, ambos de
17/02/2022.**